



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 724 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias ao Servidor **Alexandro Pereira do Nascimento**, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021; 120 dias a Servidora **Marlioni Lopes de Souza**, no período de 17 de setembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022; 180 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra**, no período de 10 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022; 30 dias a Servidora **Ivanilda Martins de Sousa Cavalcanti**, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2021; 25 dias ao Servidor **Paulo Andre Tonelli Quaranta**, no período de 27 de agosto a 20 de setembro de 2021; 30 dias a Servidora **Sonia Teresinha Pena Fortes**, no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 2021; 120 dias a Servidora **Sirley Maria de Souza**, no período de 29 de agosto a 26 de dezembro de 2021; 60 dias a Servidora **Carla Elizabeth da Rosa Cardoso**, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2021; 70 dias a Servidora **Joelma Salyene dos Santos**, no período de 25 de agosto a 02 de novembro de 2021; 60 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 21 de setembro a 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI